



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS

Ms. Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

Tabellião e Oficial de Registro



CNM

029645.2.0007904-53

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial de Registro

Matrícula 7.904

Ficha 01

08 de novembro de 2013

ANVERSO

IMÓVEL: Constituído de uma gleba de terra rural com área de 60.8040 ha (sessenta hectares oitenta ares e quarenta centiares), denominada "FAZENDA MURIA", localizada no Povoado Tabocão, Zona Rural de Santa Luzia - MA, assim descrita: Partiu da coordenada UTM: P-01=383409-E / 9565615-N do ponto inicial (1), seguiu com rumo calculado de 265°30'15" com a distancia de 405,70m até o ponto (2), seguiu com rumo calculado de 349°25'18" com a distancia de 881,09m, até o ponto (3), seguiu com rumo calculado de 72°30'19" com a distancia de 865,70m até o ponto (4), seguiu com rumo calculado de 190°21'16" com a distancia de 1.105,25m até o ponto (1), ponto inicial da descrição deste perímetro calculado em 3.257.74m. Limites e Confrontações: Norte: Antonio Candido; Sul: Raimundo Mendes; Leste: Sr. Valério; Oeste: Sr. Claudio/Antonio Buchado.

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MEDRADO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF N° 253.292.193-53, residente e domiciliado neste município.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 7.900/13, Prot. 26.275/13, de 06.11.2013, Selos: 0000.1808.0206/0209, Livro 02 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia - MA. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, em 08 de novembro de 2013.

Matricula aberta por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

R-01 da Mat. 7.904/13, Prot. 26.296/13, de 08.11.2013.

O proprietário acima qualificado, adquiriu o imóvel supra do ESTADO DO MARANHÃO, por sua Secretaria de Interior Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, pelo Título de Definitivo, sob condição resolutiva, com plena força e validade de Escritura Publica, consoante o art. 51 do Regulamento Geral do INCRA, aprovado pelo Decreto n° 68.153, de 1º fevereiro de 1971, passado em São Luís, MA, aos 18 de abril de 1985, considerando o que consta no Processo Administrativo n° 1389/83, pelo valor de R\$ 228.517,27, com as condições do título arquivado em Cartório; Este por sua vez adquiriu o imóvel supra por direitos pertencentes ao seu patrimônio. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 08 de novembro de 2013.

Registrado por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

R-02 da Mat. 7.904/13, Prot. 26.296/13, de 08.11.2013, Selos: 0000.1808.0313/0316.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartorio do 1º Extrajudicial, no Livro 020, as folhas 41f/41vº, N° de Ordem 1.809/13, Selo: 0000.1805.3321, datada de 06.11.2013, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), RAIMUNDO MEDRADO RODRIGUES, acima qualificado transmitiu por VENDA a propriedade imóvel da presente matricula a CLEMILSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileiro, natural de Alto Alegre do Pindaré - MA, nascido aos 30.08.1982, filho de Raimundo Nonteiro da Silva e Maria da Conceição da Silva, casado, lavrador, portador da CI (RG GEJSPC MA) 13976362000-0, expedida em 28.04.2000, e

Oficial de Registro

SEQUE NO VERSO

do CPF/MF 662.621.603-10, com residência e domicílio no Povoado Taboão, Zona Rural de Santa Luzia, MA. Certifico e porto fé, ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme DAM 208363, devidamente arquivado em Cartório. Certifico ainda, que no ato do registro da Escritura, foram apresentados os seguintes documentos: a) Fotocópias dos documentos pessoais do comprador; b) Mapa e Memorial descritivo da área, c) Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR, sob nº 950.173.841.722-6, Módulo Rural (ha) 59,0330, N° Módulos Rurais 1,03, Módulo Fiscal (ha) 60,0000, N° Módulos Fiscais 1,0134, FMP (ha) 3,0000 e NIRF: 8.382.829-0. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 08 de novembro de 2013.

Registrado por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

R-03 da Mat. 7.904/13, Prot. 26.783/14, de 18.03.2014, Selos:
0000.1875.6888/6889.

Registro procedido da Cédula Rural Hipotecária nº 40/03225-6, emitida por CLEMILSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA, portador do CPF: 662.621.603-10 e sua mulher OZIANE DE SOUSA SILVA, portadora do CPF: 015.931.913-75, em 14/03/2014 no valor de R\$ 49.700,00, (quarenta e nove mil setecentos reais) a juros de 2% a.a. (dois por cento ao ano), com vencimento para 01/03/2014 em favor do Banco do Brasil, Agência de Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ/MF: 00.000.000/1861-98, a ser paga em 07 (sete) parcelas vencíveis em 01/03/2018; 01/03/2019; 01/03/2020; 01/03/2021; 01/03/2022; 01/03/2023; 01/03/2024, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em hipoteca de primeiro grau o imóvel denominado "FAZENDA MURIÁ", situado no município de Santa Luzia, MA. As demais condições encontram-se na via não negociável arquivada em Cartório. devidamente Registrado sob o nº 6.036/14, Prot. 26.783/14 livro 03-Auxiliar (ficha 01) As demais condições encontra-se na via não negociável, arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 18 de março de 2014.

Registrado por: Valdete Silva Rocha, Escrevente Autorizada.

AV-04/7.904 - Protocolo nº 38.145/23 - Santa Luzia/MA, 18 de janeiro de 2024 - PENHORA. Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca de Santa Luzia, deste Estado, extraído dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0800854-33.2020.8.10.0057, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executado CLEMILSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA, para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$ 52.122,78 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Ato: Emolumentos: R\$ 461,90, FERC: R\$ 13,85, FADEP: R\$ 18,47, FEMP: R\$ 18,47, valor total: R\$ 512,69; ARQUIVAMENTO (60): Emolumentos: R\$ 326,40, FERC: R\$ 9,60, FADEP: R\$ 12,60, FEMP: R\$ 12,60, Valor total: R\$ 361,20; PRENOTAÇÃO: Emolumentos: R\$ 34,14, FERC: R\$ 1,02, FADEP: R\$ 1,36, FEMP: R\$ 1,36, Valor total: R\$ 37,88; Valor final: Emolumentos (R\$ 822,44), FERC (R\$ 24,47), FEMP (R\$ 29,43), FADEP (R\$ 29,43), TOTAL: (R\$ 911,77). Selo nº REGTOR029645DBV3WOL9BQE2HP20, ARQUIVO029645FKY0Z5UB0T1J7319, PRENOT029645YHBB2UJ8PEBLJ27. Santa Luzia/MA, 18 de janeiro de 2024. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.